

**FINANÇAS E AMBIENTE****Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente****Despacho n.º 15069/2016**

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do artigo 21.º dos Estatutos da Metropolitanidade de Lisboa, EPE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, a aprovação de dotações de capital é exercida mediante despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pelo setor de atividade.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do artigo 21.º dos Estatutos da Metropolitanidade de Lisboa, EPE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, determina-se:

1 — Aumentar em 86.809.543,00 euros o capital estatutário da Metropolitanidade de Lisboa, EPE, a realizar pelo Estado, em numerário, até ao dia 30 de novembro de 2016.

2 — Mandatar o Conselho de Administração para efeitos de alteração dos estatutos em conformidade com o presente despacho e promoção dos competentes registos.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

30 de novembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.

210065208

**DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Louvor n.º 614/2016**

Louvo os militares abaixo indicados, pela forma extremamente competente, eficiente, zelosa e dedicada e pelas qualidades pessoais de lealdade, altruísmo e disciplina altamente meritórias que colocaram nas diversas etapas do programa de alienação de aeronaves F-16 à Roménia.

Desempenharam de forma exemplar e irrepreensível, com elevado sentido de responsabilidade e de grande capacidade de trabalho, as suas funções nas diferentes fases: de negociação e elaboração do contrato, programação e execução das várias dimensões da formação e no planeamento e gestão nos vários níveis do programa. Contribuíram assim, de forma extremamente competente e dedicada, para o reconhecido sucesso deste programa zelando permanentemente pelos superiores interesses nacionais.

Usando os mais elevados padrões de profissionalismo, organização e eficiência, lideraram exemplarmente as suas equipas garantindo o rigoroso cumprimento dos objetivos e prazos estabelecidos para a entrega das primeiras seis aeronaves F-16 deste programa, granjeando o respeito e o reconhecimento profissional dos seus pares romenos e americanos.

Militares com experiência e conhecimentos altamente relevantes na gestão de programas complexos como o F-16, conseguiram de forma exemplar e abnegada colocar em prática um programa pioneiro e extremamente exigente, que em muito excede o que lhes é normalmente exigido ao serviço da Força Aérea, ampliando assim o legado dos seus antecessores.

Com elevada competência e profissionalismo tiraram o melhor proveito dos processos de melhoria contínua que a Força Aérea tem efetuado nos últimos anos, cujos resultados contribuíram sobremaneira para a melhoria da eficiência deste projeto, bem como para o seu constante aperfeiçoamento e eficácia.

Do seu extraordinário trabalho resultou a notoriedade de um programa que permitirá à Roménia alcançar uma capacidade plena de operação com o sistema de armas F-16MLU, tendo esta notoriedade motivado novos interesses em programas idênticos e permitindo assim o eventual desenvolvimento de mais oportunidades para o *cluster* aeronáutico nacional.

Pelas excelentes qualidades e virtudes militares, competência profissional evidenciada, perseverança e extraordinário zelo e desempenho manifestados no cumprimento desta missão de serviço, da qual resulta, através da instituição militar que servem, prestígio para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para Portugal, é de inteira justiça dar público realce aos serviços prestados e classificá-los como extraordi-

nários, relevantes e de muito elevado mérito, apontar estes militares como exemplo a seguir e, ainda assim, justos merecedores de serem individualmente distinguidos com público louvor, os:

General PILAV 035166-A Manuel Teixeira Rolo;  
Coronel PILAV (Res) 062336-K Alberto Manuel Alves Francisco;  
Coronel JUR 037785-G Fernando Vitório Frazão;  
Coronel PILAV 074398-E João Manuel Cardeiro Caldas;  
Coronel ENGAER 072111-F Pedro Alexandre Entradas Salvada;  
Coronel PILAV 091829-G João Paulo Pires;  
Tenente-coronel PILAV 092070-D Francisco Manuel Ferreira Nobre  
Dionísio;  
Tenente-coronel ENGEL 100853-G Pedro Miguel Rodrigues dos Santos;  
Tenente-coronel ENGEL 101793-E Horácio Filipe da Conceição dos Santos;  
Tenente-coronel ADMAER 105123-H António Manuel Lima Vaz Fernandes Cravo;  
Tenente-coronel JUR 125928-J Nuno Alberto Rodrigues Dias Costa;  
Tenente-coronel TMMA 072089-F Paulo Jorge de Sá Carvalho;  
Tenente-coronel TMEL 057870-D Mário de Matos Cordeiro;  
Tenente-coronel TABST 064850-H Manuel Maria Perdigão Giga Fernandes;  
Major TMMA 064882-F João Maria Claro Botas;  
Major TMAEQ 071876-K Gumersindo Pedrosa Brás;  
Major ADMAER 108314-H Gilberto Lopes Marques;  
Major ENGEL 127725 — B André de Almeida Campos;  
Capitão TMMA 128141-A Jorge Filipe Nunes Rafael;  
Capitão ENGAER 131601-L João Filipe Duarte de Gouveia;  
Tenente TMMA 137771-L Ruben José Morais Queiroga Pedrosa Évora;

Sargento-ajudante MELIAV 079149-A Paulo Jorge Ribeiro Augusto;  
Sargento-ajudante MMA 091765-G Rui Humberto Faria de Castro;  
Sargento-ajudante MELIAV 082185-D Vitor Manuel Nery da Graça;  
Sargento-ajudante MELIAV 074436-A António José Carronha Saraiva;  
Sargento-ajudante MARME 118044-E Cláudio Eusébio da Palma Gago;  
Sargento-ajudante MELIAV 074347-L Rui Jorge Saião Esperança;  
Sargento-ajudante ABST 083095-L Carlos Manuel Dias Casalinho;  
Primeiro-sargento MMA 128423-B Carlos Manuel Lopes Cabral.

3 de novembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

210070635

**Portaria n.º 489/2016**

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e da Medalha Comemorativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 2.ª classe ao Major TMAEQ, 071876-K, Gumersindo Pedrosa Brás.

8 de novembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

210070627

**Portaria n.º 490/2016**

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e da Medalha Comemorativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 4.ª classe ao Sargento-Ajudante MELIAV, 074347-L, Rui Jorge Saião Esperança.

8 de novembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

210070619

**Portaria n.º 491/2016**

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e da Medalha Comemorativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha de Defesa Nacional de 2.ª classe ao Major TMMA, 064882-F, João Maria Claro Botas.

8 de novembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

210070579